

PORTARIA Nº 742 DE 04 DE MARÇO DE 2026

**ALTERA A LOTAÇÃO DA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o memorando nº 087/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a lotação do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **VIVIANE DE LARA**, matrícula sob nº 216.203, para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 1º de março de 2026.

Capão da Canoa, 04 de março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

CAPÃO DA CANOA